



## EXTRAS

PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - NÚMERO 539 :: QUINTA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

## SUMÁRIO

Descrição	Página
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 1603009/2022/SEMED/PMPF .....	1
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 1603007/2022/SMA/PMPF .....	2

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 1603009/2022/SEMED/PMPF

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2021-SMA/PMPF – PREGÃO N.º 026/2021 - CPL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS CLIMATIZADORES DE AR DO TIPO "SPLIT", COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO E A EMPRESA M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **NALVA VERAS DA SILVA MORAIS**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação e Ordenadora de Despesa, conforme Decreto Municipal n.º 006/2021, inscrita no CPF sob o n.º 895.141.903-78, residente e domiciliada na Rua Contorno Sul, Vila Lobão, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.604.476/0001-05, com sede na Rua Tiradentes, n.º 54, Casa A, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão/MA, neste ato representada por seu representante legal **MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS**, portador da cédula de identidade RG n.º 019516242002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 040.436.833-67, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, n.º 54, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO.** Acrescentar, à Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Prorrogar o prazo dos contratos Contrato **N.º 1603009/2022/SEMED/PMPF**, ficando a nova vigência com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 30 de junho de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 46c68a7905f20b536c592559335f7f8199d009e7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO.** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 15 de dezembro de 2022.

**CONTRATANTE**

**NALVA VERAS DA SILVA MORAIS**

Secretária Municipal de Educação

**CONTRATADO**

**M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**

**MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS**

Representante Legal

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 1603007/2022/SMA/PMPF**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2021-SMA/PMPF – PREGÃO N.º 026/2021 - CPL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS CLIMATIZADORES DE AR DO TIPO "SPLIT", COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO E A EMPRESA M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal Interina de Administração **VALDERICE DA MOTA NEVES**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 343.896523-20 e CIRG Nº 029076532005-0 SSP-MA, residente e domiciliado na Praça da Família, 325, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal de 05 de dezembro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.604.476/0001-05, com sede na Rua Tiradentes, n.º 54, Casa A, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão/MA, neste ato representada por seu representante legal **MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS**, portador da cédula de identidade RG n.º 019516242002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 040.436.833-67, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, n.º 54, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO.** Acrescentar, à Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Prorrogar o prazo dos contratos Contrato N.º 1603007/2022/SMA/PMPF, ficando a nova vigência com início em 02 de janeiro de 2023 e término em 30 de junho de 2023.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 46c68a7905f20b536c592559335f7f8199d009e7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO.** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 15 de dezembro de 2022.

**CONTRATANTE**

**VALDERICE DA MOTA NEVES**

Secretária Municipal Interina de Administração

**CONTRATADO**

**M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**

**MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS**

Representante Legal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 46c68a7905f20b536c592559335f7f8199d009e7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

